

Ceará
Prefeitura Municipal de Baixo

DECRETO Nro 00027/22, de 01 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Baixo, o crédito suplementar no valor de R\$ 820.056,12 (Oitocentos e Vinte Mil, Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Baixo no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00596/21

D E C R E T A :

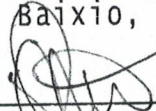
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante no presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 820.056,12 (Oitocentos e Vinte Mil, Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$820.056,12 (Oitocentos e Vinte Mil, Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baixo, em 01 de Novembro de 2022


RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL